

ANEXO 12**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA OU ESTÁGIO**

Eu, Andriele da Silva Oliveira,
portador(a) da carteira de identidade nº 7.487.244, e CPF nº
126.820.109-03, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de
Artes Visuais - licenciatura da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro
para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico
que **não** recebo nenhuma modalidade de bolsa na UDESC e não recebo nenhuma
modalidade de estágio remunerado.

Data: 17 / 03 / 25

Andriele Silva
Assinatura da(o) Declarante

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
POR MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Andrielle da Silva Oliveira

(informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade nº 7.487.244, e CPF nº 126820109-03, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de

meus pais se separaram há mais de 5 anos,
mas não se divorciaram judicialmente ainda.
Assim, não possui uma boa relação e nem muito
contato com meu pai, então não recebo nenhuma
pensão alimentícia por parte dele.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 17 / 03 / 25

Andrielle Silva

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 13**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº 01/2025**

Eu, Andriele da Silva Oliveira,
portador(a) da carteira de identidade nº 7 487-244, e CPF nº
126 820 109-03, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de
Artes Visuais-licenciatura da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro
para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 17 / 03 / 25

Andriele Silva

Assinatura da(o) Declarante